

DECRETO MUNICIPAL Nº 5006

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n. 2987/2002 e 3753/2011, que dispõem, respectivamente, “*Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal*” e “*Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal*”;

CONSIDERANDO que nos artigos 2º, XII, 18 e segs., da Lei 2987/02 e 6º, IX, 36 e segs., da lei 3753/2011, está previsto o instituto da **progressão** ao servidor público municipal, devendo este ser processado uma vez por ano;

CONSIDERANDO a observância do interstício de três anos após a progressão anterior;

CONSIDERANDO que a PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

CONSIDERANDO que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do mês de setembro de 2017, fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, o benefício da progressão prevista nos artigos 2º, XII e 18 e segs, da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e segs., da Lei 3753/2011:

Art. 2º. – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
4592	ADILSON VIEIRA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL III	E
7000	ALESSANDRA RODRIGUES SANTA ANA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	D
7162	ANDREA PEREIRA DE MORAIS SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
6999	ANGELICA CRISTINA SILVA OZELIN	FISIOTERAPEUTA I	D
6982	ANNA C VIEIRA LOPES OZELIN	FONOAUDIOLOGO I	D
7003	CARLA M DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR NIVEL III	D
6788	CASSIA APARECIDA VALERIO	PROFESSOR NIVEL III	D
6801	CELENE DONIZETE SILVA PAULA	PROFESSOR NIVEL III	D
6802	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	D
6832	DANILO PIMENTA DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
6978	DANILO SIMONI SOARES	FISIOTERAPEUTA I	D
6824	EDIVALDO CARLOS DO NASCIMENTO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
8759	EDUARDO VINICIUS Z MONTALDI	CIRURGIAO DENTISTA I	C
6972	ELEN DAIANI GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III	D
5257	EVA MARQUETI GOVEIA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	D
7127	FABIOLA NAVES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL I	D
6829	FLADER APARECIDO DE SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
6876	FRANCISCA HELENA E ARANTES	PROFESSOR NIVEL III	D
4663	GISELE RODRIGUES CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	E
7046	IRACI DONIZETTI BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III	D
8756	JANE A DE CARVALHO COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
7042	JEFERSON SILVA BRAGHINI	ENCARREGADO DE OBRAS I	D
6979	JOSE ANTONIO LEMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
11318	JOSE DONIZETE POLIDORO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	B
6742	JOSE LUIZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	D
6774	JOSEMAR BUENO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	D
6833	LEANDRO FRANCISCO RAMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
6747	LIZETE MARTINS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	D
6831	LORIVALDO DOS REIS MENDONCA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
6796	LUCELENA AVELAR DE PADUA	PROFESSOR NIVEL III	D
6803	LUDOVICO FERREIRA JULIO	TECNICO DE ESPORTES I	D
6874	LUZIA BIANQUINI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	D
6800	MARGARET APARECIDA R TONIN	PROFESSOR NIVEL III	D
6855	MARIA CLEIDE DE O PONCIANO	RECREADOR	D
6973	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	D
597	MARIA REJANE T DE A SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	F
7053	MARIA RITA BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6880	MARIA SIRLENE DE C SILVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6875	MARINILDA APARECIDA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	D
473	MARISE DE PADUA ARANTES	PROFESSOR NIVEL III	E
6798	MARISTELA LEITE MANDELLO	PROFESSOR NIVEL III	D
7038	MURILO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL I	D
6773	PAULA BICEGO LANZONI	SECRETARIO ESCOLAR	D
7126	PAULA MARTINS PIMENTA	ASSISTENTE SOCIAL I	D
6806	PAULINA DE SOUZA	ENFERMEIRO I	D
6819	PAULO CESAR BUSON	FISCAL DE MEIO AMBIENTE I	D
6771	REGINA A GOMES DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6790	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	PROFESSOR NIVEL III	D
6976	RENATA C A BUD FERRI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	D

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
7002	RITA CASSIA DE MELO SOARES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6807	ROSILDA MARTINS DA CRUZ PADUA	SECRETARIO ESCOLAR	D
6884	SANDRA REGINA MONTANHINI GIL	PROFESSOR NIVEL III	D
4652	SEBASTIAO VARA FILHO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	E
6804	SIRLEY APARECIDA BUENO DUTRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6883	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	D
6825	TANIA APARECIDA ATAIR MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	D
8758	TASSIA BORGES DA SILVA	ENFERMEIRO I	C
7041	VALDECI DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	D
6794	VALERIA CARVALHO TUBALDINI	PROFESSOR NIVEL III	D
7039	VANESSA ALVES T DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	D

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de setembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal